



Poder Judiciário do Estado do Pará  
Tribunal de Justiça do Estado do Pará

<b>Reunião do Comitê Único, Gestor Regional e Orçamentário do PJPA</b>			
Local: Sala virtual da plataforma Teams			Data: 21.03.2022
<b>Participante</b>	<b>Cargo</b>	<b>Contato</b>	<b>E-mail</b>
César Leandro Pinto Machado	Juiz de Direito	-	cesar.pinto@tjpa.jus.br
Claudia Sadeck Burlamaqui	Analista Judiciário	-	claudia.burlamaqui@tjpa.jus.br
Everaldo Pantoja e Silva	Juiz de Direito	-	everaldo.silva@tjpa.jus.br
Francisco Olavo Damasceno Junior	Analista Judiciário	-	francisco.olavo@tjpa.jus.br
Lauro Fontes Júnior	Juiz de Direito – Coordenador do Comitê	-	lauro.junior@tjpa.jus.br
Maira Liane Viana Sadeck dos Santos	Analista Judiciário – Secretária do Comitê	-	maira.santos@tjpa.jus.br
Marcelo Sarraf Pinho	Analista Judiciário – Representante do Sinjep	-	marcelo.sarraf@tjpa.jus.br
Maria Walderez Farias de Matos	Analista Judiciário	-	walderez.matos@tjpa.jus.br
Sara Augusta Pereira de Oliveira Medeiros	Juíza de Direito	-	sara.oliveira@tjpa.jus.br
<p>O Coordenador do Comitê, Dr. Lauro Fontes Júnior, iniciou a reunião destacando a expressão “imposto inflacionário”, quando a inflação gera um aumento de preços, base de cálculo de impostos, que por consequência geram um aumento na arrecadação, fato observado nas demonstrações contábeis de 2021 e que geraram um excesso de arrecadação, que provavelmente também ocorrerá em 2022.</p> <p>Ressaltou que, o excesso de arrecadação é executado por abertura de créditos suplementares, tendo em vista que estes valores não foram previstos quando da elaboração do orçamento, ou seja, está se arrecadando mais do que foi previsto, e esta receita pode ser utilizada para novas despesas, desde que vinculadas ao Planejamento Estratégico do TJPA.</p> <p>Diante deste cenário, o coordenador evidenciou que as proposições do Comitê pudessem abarcar sugestões de despesas a serem executadas através do provável excesso de arrecadação do ano de 2022, que pode ser, inclusive, acompanhado através do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO).</p> <p>Destacou, ainda, sobre o art. 157, I, da CF, que dispõe que pertencem aos Estados o produto da arrecadação do imposto de renda dos servidores públicos, salientando que é importante confirmar se o TJPA vem recebendo a quota-parte do IR dos seus servidores no repasse de seu duodécimo.</p> <p>Após as considerações iniciais do Coordenador do Comitê, o servidor Francisco Olavo apresentou as informações orçamentárias e financeiras sintetizadas em planilhas de dados.</p>			
<b>PAUTA</b>			
1. Análise das informações orçamentárias e financeiras encaminhadas pela SEPLAN;			
2. O que ocorrer.			
<b>ASSUNTOS DISCUTIDOS</b>			
Da apresentação das informações orçamentárias e financeiras, referente ao exercício de 2021 e 2022, foram destacados:			
<ul style="list-style-type: none"><li>O orçamento previsto (receita e despesa) nos anos de 2021 e 2022;</li></ul>			

1



Assinado com senha por MAIRA LIANE VIANA SADECK DOS SANTOS.  
Use 3356326.21730852-6211 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3356326.21730852-6211>  
Documento gerado por JESSICA DE BOSI E ARAUJO \*Data e hora: 23/08/2022 09:26



TJPAMEM202237853





**Poder Judiciário do Estado do Pará  
Tribunal de Justiça do Estado do Pará**

- Receita efetivamente arrecadada no ano de 2021, por fonte de recursos;
- Receita arrecadada no ano de 2021 por categoria econômica (corrente e de capital);
- Despesas executadas em 2021, mensalmente, por natureza de despesa;
- Excesso de arrecadação dos anos de 2020 e 2021, por fonte de recursos;
- Despesas com gastos de pessoal nos anos de 2020 e 2021;2

Durante a apresentação dos dados os membros do Comitê fizeram suas ponderações e ao final, acordaram em encaminhar questionamentos a SEPLAN:

- 1) Qual o mecanismo de funcionamento do repasse do valor do Imposto de Renda para o Poder Executivo? (art. 157, I da CF)
- 2) Qual o planejamento da SEPLAN com relação ao excesso de arrecadação do exercício de 2021?
- 3) Já existe alguma previsão de excesso de arrecadação do exercício de 2022? Qual o valor estimado?
- 4) Quais ações serão implementadas em caso de possível excesso de arrecadação nos exercícios seguintes?

Os servidores Francisco Olavo e Maíra Santos irão elaborar relatório de acompanhamento de arrecadação das receitas do TJPA para apresentar ao Comitê.

A reunião foi encerrada com a fala do Magistrado Lauro Fontes.

<b>Deliberações:</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>
1. Encaminhar expediente à SEPLAN com os questionamentos do Comitê em relação a análise das informações contábeis e financeiras;	Maíra Santos	23.03.2022
2. Agendamento da próxima reunião para 25.04.22, segunda-feira, às 14:30h.		

Nada mais havendo, encerrei a esta ata, que vai por mim, Maíra Liane Viana Sadeck dos Santos, Secretária do Comitê e pelo Magistrado Coordenador, devidamente assinada.

